



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 66 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1.1. Tratam os presentes autos de aquisição de material permanente (MOBILIÁRIOS EM GERAL), necessários para atendimento às diversas unidades que compõem este Regional, especialmente para as Zonas Eleitorais do interior do Estado, com base na planilha de controle de atendimento dos pedidos de bens permanentes (CARBEP), gerenciada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF, bem como em atendimento a pedidos encaminhados pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP, e pelas unidades da Sede e Cartórios Eleitorais.

1.2. Os bens permanentes descritos nesta contratação não estão previstos no Plano de Contratações Anual 2022, no entanto, há previsão orçamentária para fazer às despesas, mediante remanejamento de recursos destinados a outros itens, conforme proposta de execução orçamentária 2022, autorizada no Processo SEI 0003125-56.2022.6.18.8000.

1.3. A aquisição através de pregão se justifica porque os itens acima são considerados como bens comuns e apresentam padrões de desempenho e qualidade, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 1º da Lei nº 10520/02.

1.4. A presente aquisição já foi objeto do **Pregão Eletrônico nº 14/2022** (1507646), o qual foi julgado deserto para os itens 1, 2, 3 e 4, haja vista que, não obstante a ampla divulgação da licitação, nenhuma empresa cadastrou proposta no sistema eletrônico, bem como licitação fracassada para o item 5, uma vez que a proposta apresentada não atendia às especificações do edital do pregão eletrônico(1561040).

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

2.1. Os requisitos técnicos de cada item serão descritos no Termo de Referência.

3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adota critérios de SUSTENTABILIDADE nas suas aquisições, conforme descrito no Termo de Referência.

a) Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os *calços de EPS* (isopor), reciclados ou recicláveis.

b) Os bens descritos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

c) Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os itens que compõem este processo de aquisição são bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, com diversos fornecedores em todo território brasileiro.

4.2. A pesquisa de preços foi elaborada utilizando-se da ferramenta Painel de Preços do Governo Federal, bem como foram colhidos preços junto a fornecedores, internet ou mídia especializadas, em razão da dificuldade de encontrar alguns itens específicos no Painel de Preços, nas mesmas características solicitadas pelas unidades demandantes, conforme doc. SEI nº 1619260 Ressalvamos que o Manual de Pesquisa de Preços 1620134 adotado por este Regional através da Portaria TRE-PI nº 826/2022 1633088 prevê referida possibilidade no item 3, VIII.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução indicada é a realização de licitação via Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

5.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 10.024 de 2019, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.

5.3 A opção pela adoção do sistema de Registro de Preços (SRP), deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado. Assim, enquadra-se no Decreto nº 7892/13, artigo 3º, inciso III e IV.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os quantitativos estimados foram indicados na informação (doc. SEI 1438018) da SEALP e aprovados na Proposta Orçamentária 2022, como forma de atender diversas unidades que compõem este Regional, em especial as Zonas Eleitorais do interior do Estado, com base na planilha de controle de atendimento dos pedidos de bens permanentes, gerenciada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF, bem como em atendimento a pedidos encaminhados pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP, conforme discriminado na tabela abaixo:

6.2 O custo estimado da presente contratação importa a quantia de **R\$ 267.710,05 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais e cinco**

centavos), conforme planilha de formação de preço médio anexa aos autos 1641525.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	FORNECEDOR
1	MESA PARA IMPRESSORA	UNIDADE	20	Flexibase
				Central móveis
				Pregão 76/2021 – item 93 - UASG 454370
				Tecno2000
2	MESA RETA COM 03 GAVETAS	UNIDADE	38	Flexibase
				Pregão 10/2021 - item 69 - UASG 154055
				Pregão 2/2022 - item 44 - UASG 160454
				Central Móveis
3	MESA RETA COM 03 GAVETAS (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP)	UNIDADE	12	Tecno2000
				Flexibase
				Pregão 10/2021 - item 69 - UASG 154055
				Pregão 2/2022 - item 44 - UASG 160454
4	MESA REUNIÃO REDONDA	UNIDADE	5	Central Móveis
				Tecno2000
				Flexibase
				Pregão 06/2021 - item 20 - UASG 972002
5	GAVETEIRO MÓVEL 4 GAVETAS	UNIDADE	20	Pregão 03/2021 - item 3 - UASG 200075
				Pregão 125/2021 - item 9 - UASG 451023
				Central móveis
				Tecno2000
6	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE	UNIDADE	38	Flexibase
				Central Móveis
				Pregão 44/2021 - item 141 - UASG 080020
				Tecno2000
7	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP)	UNIDADE	12	Flexibase
				Pregão 01/2022 - item 20 - UASG 927165
				Pregão 03/2022 - item 6 - UASG 925992
				Central móveis
				Tecno2000
				Flexibase
				Pregão 01/2022 - item 20 - UASG 927165
				Pregão 03/2022 - item 6 - UASG 925992

710,05

8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1.Considerando que os itens são interdependentes, não haverá agrupamento em lotes dos itens. Assim, a sugestão é que a aquisição através de PREGÃO, na forma Eletrônica, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado neste processo de aquisição.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

10.1. Os itens previstos nesta contratação não estão previstos no Plano de Contratual Anual 2022, no entanto, há previsão orçamentária para fazer às despesas, mediante remanejamento de recursos destinados a outros itens, conforme proposta de execução orçamentária 2022, autorizada no Processo SEI 0003125-56.2022.6.18.8000.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os benefícios esperados para o cumprimento desta proposta são:

- a) melhoria e adequação dos locais de trabalho;
- b) prover o TRE-PI de bens e equipamentos necessários dando maior agilidade na execução das atividades administrativas;
- c) economia com racionalização dos recursos disponíveis;
- d) gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis;
- e) atender às demandas das várias unidades administrativas;

f) diminuir adesão a atas de registro de preços externas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Nenhuma providência, incluindo serviços ou ambiental, será necessária para a celebração dos contratos decorrentes das aquisições.

13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, visto que há a um alinhamento entre as necessidades de investimentos e o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira.

Assim, concluímos pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA.

Maira Chaves Lages Watkins
Chefe da Seção de Licitações e Contratações

Lívio Rogério Sousa Costa
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Cláudia Laíse Reis Martins Pádua
Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Chaves Lages Watkins, Chefe de Seção**, em 14/09/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 14/09/2022, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 14/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1576922** e o código CRC **1396D6A3**.